PORTARIA Nº 31/2016

O Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos III e IV, do Título I, da Lei Complementar nº 02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 62/2016, que tratam, respectivamente, do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Cambará, bem como o previsto nas Leis Complementares nº 023/2009 e nº 026/2010, na Lei Orgânica Municipal e no art. 41, "caput" e §4º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do servidor inframencionado na avaliação final do estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento de todos os requisitos necessários,

RESOLVE

I – Considerar **ESTÁVEL** o servidor DONIZETE FIDELIS, ocupante do cargo efetivo do regime estatutário de Técnico em Informática, por ter concluído o período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório a partir da data de entrada em exercício, qual seja, 11 de dezembro de 2013, conforme Sistema de Avaliação de Desempenho.

II – Encaminhar ao Departamento de Contabilidade/ Recursos Humanos para providências.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal